

## Poder Executivo Municipal

### Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

### Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

### Procurador Geral do Município:

---

### Controlador Geral do Município:

Diego Campos Gonzalez

### Secretário Municipal de Governo:

---

### Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

### Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

### Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

### Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

### Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Vinicius Pereira Almeida Bastos (Interino)

### Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

---

### Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Arthur Rioboo da Costa

### Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Marcos Vinicius Leal D'amato

### Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

### Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Antonio de Freitas da Silva

### Secretário Municipal de Obras:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira (Interino)

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

Ruan Carlos de Assis Libano (Interino)

### Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Antonio de Freitas da Silva (Interino)

## Poder Legislativo Municipal

### Mesa Diretora:

**Presidente:** José Celso da Costa

**Vice-Presidente:** Anderson de Moura Medeiros

**1º Secretário:** Lucas Dutra dos Santos

**2º Secretário:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Anderson de Moura Medeiros

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos

**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior

**Vereador:** José Celso da Costa

**Vereador:** Lucas Dutra dos Santos

**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

**Vereador:** Ivan Paulo Bianco da Silva

**Vereador:** Rogerio da Silva Leite

**Vereador:** Wagner Vinicius de Oliveira

### Expediente

Boletim Oficial de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### PORTARIA Nº. 0207 DE 08 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

### RESOLVE:

Readaptar pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, o servidor (a) efetivo (a) **SORAYA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 3305, ocupante do cargo efetivo **COZINHEIRO (A) ESCOLAR**, para **INSPECTOR DE ALUNOS**, tendo seus efeitos retroagidos à **31/03/2020**, conforme processo nº. **9413/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### PORTARIA Nº. 0237 DE 08 DE ABRIL DE 2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, por nomeação na forma da Lei e tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 011/97 do regime Jurídico Único, de 17 de janeiro de 1997.

### RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **DANIELE APARECIDA JARBAS MOREIRA**, matrícula nº. **3408**, lotada (o) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil **02** (dois) anos de **Licença Sem Vencimento**, retroagindo seus efeitos à **01/04/2020** e com término em **31/03/2022**, de acordo com o Art. 99/97, Título II, Capítulo IV, Seção VIII da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Funcionários Público, Conforme o Processo nº. **2279/2020**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Andréa Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### PORTARIA Nº. 0195/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO **054/2019** E **055/2019**, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **07372/2019**.

### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº **07372/2019**, cujo objeto é aquisição de materiais de construção e ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

- 1) Ricardo Luiz de Paulo Oliveira – Matr. 3322 – Operador de Maquinas;
- 2) Anderson Portes – Matr. 15.973 – Subsecretário de Serviços Públicos;
- 3) Luiz Claudio S. de Novais – Matr.15.011 – Gerente Regional de Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da Assinatura da Ata de Registro de Preço.

Seropédica, 06 de abril de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



**PORTARIA Nº. 0197/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 096/2020, cujo objeto é contratação de empresa para execução de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos (RSU) e resíduos sólidos de saúde (RSS), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

- 1) Ricardo Luiz de Paulo Oliveira – Matr. 3322 – Operador de Maquinas;
- 2) Anderson Portes – Matr. 15.973 – Subsecretário de Serviços Públicos;
- 3) Luiz Claudio S. de Novais – Matr.15.011 – Gerente Regional de Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Seropédica, 06 de abril de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



**DECRETO Nº 1477/2020**

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII do art. 74, combinado com o art. 91, inciso I, alínea "J", ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 09 de abril de 2020 (quinta-feira), para os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Ficam excluídos do estabelecido por este Decreto os serviços considerados essenciais ao interesse público de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Parágrafo Único** – O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 08 de abril de 2020

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0191/2020 de 01 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Nomear ANA LUCIA GOMES AMADO DIAS, matrícula 17156, no Cargo Comissionado de Gerente Regional de Serviços Públicos, da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Seropédica, tendo seus efeitos à partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0192/2020 de 06 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Nomear LUCIANA MALHEIROS DO REGO, matrícula 17157, no Cargo Comissionado de Coordenador de Produção Vegetal, da Secretaria de Ambiente e Agronegócios do Município de Seropédica, tendo seus efeitos à partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0193/2020 de 06 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **NATALIA COELHO GONÇALVES**, matrícula 14837, do Cargo Comissionado de **Diretor de Projetos**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 31.03.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

  
ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0198/2020 de 06 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **ANTONIO BARBOSA DE FRANÇA**, matrícula 2313, no Cargo Comissionado de **Diretor Administrativo**, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 01.04.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

  
ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0199/2020 de 07 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (À pedido) **VINICIUS PEREIRA ALMEIDA BASTOS**, matrícula 17153, do Cargo Comissionado de **Secretário Municipal de Saúde**, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil do Município de Seropédica, tendo seus efeitos à partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

  
ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0200/2020 de 07 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **JUAREZ RODRIGUES SALLES**, matrícula 17160, no Cargo Comissionado de **Gerente de Acompanhamento e Execução**, da Secretaria de Obras do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 01.04.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

  
ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0201/2020 de 07 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Nomear **ALEX SANDER DIAS BARBOSA**, matrícula 17159, no Cargo Comissionado de **Gerente de Acompanhamento e Execução**, da Secretaria de Obras do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 01.04.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

  
ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0202/2020 de 07 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Nomear **VILSON CARDOSO TOLEDO**, matrícula 17161, no Cargo Comissionado de **Gerente de Acompanhamento e Execução**, da Secretaria de Obras do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 01.04.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

  
ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0204/2020 de 07 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Exonerar **CARLA APRECIDA DA SILVA SANTOS**, matrícula 15240, do Cargo Comissionado de **Direção de Áreas Programáticas de Saúde**, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

  
ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0205/2020 de 08 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Nomear **REYGINALDO OLIVEIRA DE SOUZA LAGE JUNIOR**, matrícula 17162, no Cargo Comissionado de **Subcoordenador da Juventude**, da Secretaria de Comunicação, Turismo e Eventos do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 01.04.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

  
ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica  
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte  
 Av. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro  
 Seropédica / RJ - CEP: 23.894-308  
 CNPJ: 06.115.046/0001-32



## RESOLUÇÃO SMECE Nº 007/2020.

Regulamenta o Decreto Municipal n.º 1476/2020  
 no âmbito da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de Seropédica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, bem como em conformidade com a Lei n.º 9394/1996,

CONSIDERANDO o posicionamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro quanto às restrições recomendadas para conter a propagação do Coronavírus (COVID 19);

CONSIDERANDO o cumprimento do Decreto Municipal n.º 1476/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar a propagação do Coronavírus (COVID 19) e de preservação da comunidade escolar da Rede Municipal de Ensino de Seropédica;

### RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as aulas na Rede Municipal de Ensino Público Municipal de Seropédica, a serem repostas posteriormente conforme recomendar ou determinar o Ministério da Educação, conforme Art. 2º, IV, do Decreto n.º 1476/2020;

Art. 2º - Suspender o atendimento presencial ao público no âmbito restrito desta Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, ficando este disponibilizado através de contato telefônico pelos números (21) 2682-3438, (21) 2682-1442, (21) 2682-3519 e (21) 2682-2800, bem como através do email: [educacao@seropedica.rj.gov.br](mailto:educacao@seropedica.rj.gov.br).

§ 1º - Ficam suspensos ainda:

I - o atendimento presencial ao público no Departamento de Legislação e Normas e no Departamento Geral de Ensino;

II - as atividades das coordenações pedagógicas desta Secretaria, salvo se houver comunicação em sentido contrário;

III - as reuniões para os Dirigentes Escolares, salvo convocação em contrário.

Art. 3º - Aplicar o regime de escala no âmbito restrito da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, devendo ser dispensados do trabalho os servidores maiores de 60, bem como aqueles que se encontram no grupo de risco ao contágio do Coronavírus até que haja disposição ao contrário.

Art. 4º - Divulgar, de forma coordenada com as outras Secretarias Municipais, por meio das mídias sociais oficiais da Administração Pública Municipal as medidas de prevenção e as estratégias

Página 1 de 2

Digitizado com CamScanner



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica  
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte  
 Av. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro  
 Seropédica / RJ - CEP: 23.894-308  
 CNPJ: 06.115.046/0001-32



indicadas pelo Ministério da Saúde, conforme disposto no Art. 4º e incisos do Decreto Municipal n.º 1476/2020.

Art. 5º - Aqueles servidores que não puderam ser dispensados de suas atividades e que por força das restrições impostas pela Administração Pública paritária ou superior que inviabilizem o deslocamento destes no percurso casa/trabalho/casa, como a suspensão de determinadas linhas de transporte público, deverão comunicar ao seu chefe imediato, bem juntar os meios de comprovação e justificativa da impossibilidade do referido deslocamento.

Art. 6º - Convocar toda a comunidade escolar da Rede Pública Municipal de Seropédica a colaborarem com as normas emanadas pelo Poder Público no sentido de conter a propagação do Coronavírus, visando à saúde pública mundial.

Art. 7º - Esta Secretaria promoverá, posteriormente, as adequações cabíveis no Calendário Escolar do ano letivo de 2020.

Art. 8º - Esta Resolução poderá sofrer alterações em razão da adoção de novas medidas temporárias instituídas por Decreto Municipal em consonância com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 9º - Os casos omissos ou excepcionais serão analisados e solucionados pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 10º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 01 de abril de 2020.

Sônia Oliveira de Souza  
 Secretária de Educação, Cultura e Esporte  
 Matr. 14805

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE  
 Sônia Oliveira de Souza  
 Matr. 14805 - PMS

Página 2 de 2

Digitizado com CamScanner



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica  
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



## COMUNICADO OFICIAL

### - AULAS SUSPENSAS -

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte  
 Av. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro  
 Seropédica / RJ - CEP: 23.894-308  
 CNPJ: 06.115.046/0001-32

Em virtude das orientações e restrições do Governo do Estado do Rio de Janeiro e da Prefeitura Municipal de Seropédica, para prevenção da propagação do Coronavírus (COVID 19), a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de Seropédica **RESOLVE MANTER AS AULAS SUSPENSAS** nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Seropédica até o dia 26/04/2020, **ESTANDO O RETORNO ÀS AULAS PROGRAMADO PARA O DIA 27/04/2020**, cumprindo informar que as decisões serão avaliadas com base nas orientações dos especialistas em SAÚDE PÚBLICA dos Governos Municipal, Estadual e Federal.

As Unidades Escolares estarão abertas a partir do dia 13/04/2020, no horário de 08h às 12h, em dias a serem determinados de acordo com cada realidade escolar. Os pais e responsáveis deverão buscar informações junto aos gestores das escolas sobre os dias de funcionamento e atividades de trabalho efetivo escolar que estarão sendo desenvolvidas pelos professores para que nossas crianças possam manter um ritmo de estudo e não se sentirem desmotivados com tantos acontecimentos negativos, até que possamos retornar às aulas.

A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte solicita que toda a comunidade escolar de Seropédica colabore e intensifique os cuidados de prevenção à propagação do coronavírus, para enfim retornarmos às nossas atividades normais.

Seropédica, 08 de abril de 2020.

Sônia Oliveira de Souza  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE  
 Sônia Oliveira de Souza  
 Matr. 14805 - PMS

2

Digitizado com CamScanner



PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
 Governo do Povo